

matrícula

19.202

ficha

1

São Paulo, 20 de julho de 1978

Imóvel: 0 apartamento 404 localizado no 4º andar ou pavimento do Edifício Yazigi, situado à Avenida Senador Queiróz 579, - no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, com a área útil de 80,60m² competindo-lhe uma quota parte ideal de 2,1007/100 do todo.

Contribuinte: 001.035.0043-1.

Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO com sede nesta Capital, à Rua Braulio Gomes 139.

Registro anterior: transcrição 49.878 neste Cartório.

A OFICIAL SUBSTITUTA

Diana Moraes da Costa

R.1 M.19.202, em 20 de julho de 1.978

Pela escritura de 22 de junho de 1.978, do 9º Cartório de Notas desta Capital, Lv.1157, fls.251, o proprietário representado por Luzia Thereza Patti Giorgio Marrano ou Luzia Thereza Patti G. Marrano, casada, brasileira, RG.1 093 794, vendeu o imóvel a NOEMIA PEDRINHA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, RG.1 228 373, cic.-098 784 408-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Senador Queiróz 579, pelo valor de Cr\$6.000,00.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

diva helena salomão

R.2 M.19.202, em 6 de setembro de 1.978

Pela escritura de 4 de agosto de 1.978 do 9º Cartório de Notas desta Capital, Lv.1157, fls.268, NOEMIA PEDRINHA DOS SANTOS, acima qualificada, doou o imóvel, pelo valor de Cr\$159.109,00 a CELSO LUIZ DOS SANTOS MODENA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com SILENE DA SILVA MODENA, RG.3 495 528, cic.029 425 938/49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Apinagés 868, 6º -

vide verso

matricula

19.202

ficha

1

verso

andar e a ROSANY APARECIDA MODENA NUNES, brasileira, funcionária pública municipal, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com ANTONIO COELHO NUNES NETO, RG.9 948 868, cic,946 742 648/04, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Presidente Soares Brandão 219.

A escrevente autorizada



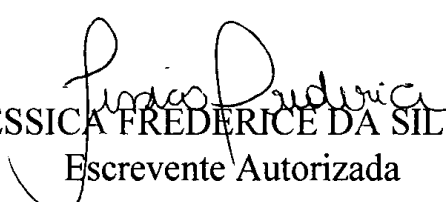
diva helena salomão

Av. 03 / 19.202 *penhora*

Em 10 de setembro de 2024 - Prot. 401.137 (29/08/2024)

Selo n. 113571331MY000688506XH249

Pela certidão expedida aos 29 de agosto de 2024, pelo Juízo de Direito da 41ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00355850720238260100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO YAZIGI**, CNPJ 65.082.943/0001-56, em face de: 1) **CELSO LUIZ DOS SANTOS MODENA**, CPF 029.425.938-49; 2) **SILENE DA SILVA MODENA**, CPF 052.985.048-68; 3) **ROSANY APARECIDA MODENA NUNES**, CPF 289.037.568-43; e 4) **ANTONIO COELHO NUNES NETO**, CPF 290.188.048-78, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 61.526,10, tendo sido nomeados fiéis depositários: 1) **CELSO LUIZ DOS SANTOS MODENA**; 2) **SILENE DA SILVA MODENA**; 3) **ROSANY APARECIDA MODENA NUNES**; e 4) **ANTONIO COELHO NUNES NETO**.


JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada